

08492-00 3706/2021-83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ITAJAÍ - DPF/IJI/SC

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1311_00047_2021
(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)
(PORTO MARÍTIMO DE ITAJAÍ - DPF/IJI/SC)

Aos (A) (12) doze dia (s) do mês de agosto, de (2021) dois mil e vinte e um, CARLOS ROBERTO BELOW, matrícula nº 12872, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante (a) **PETERSON AUGUSTIN**, filho (a) de SAUL AUGUSTIN e MIMOSE BRESCA, nacional do país HAITI, nascido (a) aos (a) 11/02/1990, sexo Masculino, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº CH4032034, ingressou/retirou-se ao/do território nacional em 12/08/2021, pelo (a) PORTO MARÍTIMO DE ITAJAÍ, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), infringiu o disposto no (s) Art. 109, VII, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **RS 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional.**

Justificativas Adicionais: -O autuado não apresentou comprovante de entrada regular no país.
-Consoante as restrições excepcionais e temporárias de entrada no País de estrangeiros de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, de acordo com a portaria interministerial 655 de 23/06/2021, em seu artigo 8º, III da , o autuado está inabilitado para pedido de refúgio.
-Diante da impossibilidade de deportação imediata, fica o autuado notificado a deixar o país voluntariamente sob pena de deportação..

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi NOTIFICADO (A) de que poderá apresentar defesa escrita, no prazo de dez (dez) dias, a contar desta data, nos termo do Decreto Complementar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo(a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE:
AUTUADO (A): *Peterson Augustin*
TESTEMUNHAS:
1 Id
2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.345007 75457.025171 1 87220000010000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PETERSO AUGUSTIN
 CNPJ:
 RUA RICARDO PERSUHN, 144, AP. 211 - ITROUPAVA NORTE
 BLUMENAU - SC - CEP 89052660
 Número do Processo:08492003706202183

Sacador/Avalista

Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413450075457025	29413450075457025	24/08/2021	R\$ 100,00	

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

1607-1/333141-5

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.345007 75457.025171 1 87220000010000

Local de Pagamento						Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.						24/08/2021	
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF						Agência/Código do Beneficiário	
Polícia Federal - 00.394.494/0003-06						1607-1/333141-5	
Data do Documento		Número do Documento		Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
12/08/2021 12:42		29413450075457025		RC	N	12/08/2021 12:42	29413450075457025
Uso do Banco		Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor		(=) Valor Documento
		17	R\$				R\$ 100,00
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
<ul style="list-style-type: none"> - Senhor (a) Caixa, não receber em cheque - Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento - Valores expressos em Reais - Não receber por depósito - Não receber valor menor que o informado no documento 						*****	
						(+) Juros/Multa	
						R\$ 0,00	
Receita: 140490 - Furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional						(=) Valor Cobrado	
Unidade Arrecadadora: 744 - Delegacia de Polícia Federal em Itajaí						R\$ 100,00	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

PETERSO AUGUSTIN
 CNPJ:
 RUA RICARDO PERSUHN, 144, AP. 211 - ITROUPAVA NORTE
 BLUMENAU - SC - CEP 89052660
 Número do Processo:08492003706202183

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0019187220000010000000002941345007545702517